

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO N.º /2005

Do Sr. Dep. NEUCIMAR FRAGA E Sr. Dep. JORGE PINHEIRO

Requer a realização de Audiência Pública, para debater o Decreto Presidencial não numerado **DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002** que cria o Parque Nacional dos Pontões Capixabas, nos Municípios de Pancas e Águia Branca, no Estado do Espírito Santo,

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do artigo 255 e 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, realização de Audiência Pública, para debater o Decreto Presidencial não numerado **DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002** que cria o Parque Nacional dos Pontões Capixabas, nos Municípios de Pancas e Águia Branca, no Estado do Espírito Santo,

JUSTIFICAÇÃO

O Decreto Presidencial não numerado de 19 de Dezembro de 2002 que cria o Parque Nacional dos Pontões Capixabas, nos Municípios de Pancas e Águia Branca, no Estado do Espírito Santo, uma área de 17.492 hc localizada entre os municípios de Pancas e **Águia Branca**.

No documento que criou o **parque**, há previsão de retirada de todas as famílias da região, aproximadamente 800, vez que a área passou a ser considerada de preservação ambiental.

A **criação do Parque Nacional** dos Pontões Capixabas, no final de 2002 pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso, tinha como intenção proteger trechos remanescentes de Floresta Atlântica, preservar os ecossistemas naturais e incentivar o turismo. **O problema, porém, é que não se levou em conta a presença e a cultura dos povos que ali residem há mais de um século, cultivando estas terras.** São famílias de agricultores que criaram raízes no local, onde está a sua história.

Durante esse período de mais de cem anos, as áreas do parque foram preservadas pelos moradores, **em sua grande maioria pequenos produtores rurais**, não sendo justo que, agora, este decreto destrua quase 100 anos de história" de uma comunidade que tem demonstrado a consciência da necessidade de se preservar os ecossistemas.

Deve-se observar também que esse decreto foi publicado nos últimos dias do Governo Federal daquela legislatura, **sem que houvesse, debates ou audiências públicas com os moradores, com as autoridades, com os pequenos agricultores da região, ou com os órgãos competentes**, sendo seu texto de forma unilateral sem buscar um consenso que evitasse prejuízo a população do Estado.

A Audiência Pública, proporcionará condições para que possamos conhecer os argumentos de moradores, autoridades, pequenos agricultores da região e dos órgãos competentes, propiciando a essa Comissão condições para formar um parecer técnico e ao mesmo tempo condizente com a realidade da região, possibilitando assim condições para contribuirmos no processo de criação do Parque Nacional dos Pontões Capixabas.

Sala da Comissão, / /2004

Dep. **NEUCIMAR FRAGA**
(PL-ES)

Dep. **JORGE PINHEIRO**
(PL-DF)